



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A empresa responsável pela execução dos serviços, titular a ser contratada, possui renome, qualificação e experiência profissional multidisciplinar. Já exerce esta prestação de serviços desde 2005 nesta Câmara Municipal e evidencia conhecimentos especializados demonstrando evidente habilidade e experiência da empresa com as regras da contabilidade do legislativo. O conjunto destes aspectos, depreende-se como certa a notória especialização da empresa, sendo suas características profissionais ideais para o exercício dos serviços exigidos em contrato.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON